



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 822, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Designa a 77ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0058392/2023-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 77ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em officios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2023, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0496280** e o código CRC **74ABBE59**.

19.04.4551.0058392/2023-33